



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Campus da Socopo – Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Fone/Fax: 215 5753  
[www.ufpi.br/ppgm](http://www.ufpi.br/ppgm); [ppgm@ufpi.edu.br](mailto:ppgm@ufpi.edu.br)

DISCIPLINAS: SEMINÁRIO I, II E III

CÓDIGOS: PPGM- 015, PPGM-014, PPGM-018

### **NORMAS**

- 1.1 Na disciplina Seminário I, os pós-graduandos apenas assistirão as palestras agendadas pelo coordenador da disciplina.
- 1.2 As apresentações dos Seminários II (Projeto de Pesquisa) e Seminários III (Tema Livre) serão realizadas conforme data e horário estabelecidos no período de matrícula.
- 1.3 O pós-graduando deverá apresentar o seminário do projeto de pesquisa no segundo semestre (Seminários II) e o de tema livre, no terceiro semestre (Seminários III).
- 1.4 O tempo estabelecido para apresentação dos seminários será de 20 a 40 minutos para a apresentação do projeto e de 30 a 40 minutos para o tema livre. Ao final das apresentações haverá a arguição pela banca examinadora.
- 1.5 A data e horário das apresentações serão distribuídos mediante sorteio. A permuta entre os discentes será permitida, desde que não altere o calendário e com aprovação do coordenador da disciplina.
- 1.6 A reserva, instalação e devolução dos equipamentos a serem utilizados na apresentação serão de inteira responsabilidade do pós-graduando.
- 1.7 A frequência para aprovação na disciplina é de 75%.

- 1.8 No Seminário II, o pós-graduando deverá entregar três cópias do projeto ao coordenador da disciplina, sendo uma destinada a este, e as demais ao orientador e ao examinador, pelo menos uma semana antes da data de apresentação do seminário.
- 1.9 A banca de avaliação será composta por três membros (coordenador de seminário, orientador e examinador). O discente será considerado aprovado se obtiver média igual ou superior a sete. Na avaliação serão considerados os seguintes aspectos (capacidade de síntese, sequência, clareza, domínio do assunto, postura, elaboração da apresentação, linguagem e utilização de recursos audiovisuais).
- 1.10 O projeto de pesquisa corrigido deverá ser enviado para o e-mail do programa até uma semana após a apresentação pelo discente.
- 1.11 Uma semana antes da apresentação do Seminário III (tema livre), o pós-graduando deverá entregar um resumo impresso do seminário a ser apresentado, ao coordenador da disciplina, e enviar cópia para o e-mail do programa até uma semana após a apresentação.
- 1.12 O coordenador de seminário dará nota aprovativa, se, dos 7 (sete) itens avaliados pelo menos 4 (quatro) forem satisfatórios em dois dos avaliadores.
- 1.13 O discente que obtiver nota reprovativa na sua apresentação deverá repeti-la no semestre seguinte.
- 1.14 A data de apresentação dos seminários deverá ocorrer mediante sorteio a ser realizado pelo coordenador da disciplina e não poderá ser alterada, salvo caso de doença infectocontagiosa, ou morte de algum ente familiar, com comprovação por atestado. O aluno que não apresentar na data sorteada, terá nota zero na disciplina.
- 1.15 O discente que faltar à sua apresentação será automaticamente reprovado na disciplina.
- 1.16 O aluno de pós-graduação que não seguir as normas acima estabelecidas será reprovado na disciplina.